

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

Comarca: RIO CLARO

Foro: RIO CLARO

Vara: VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO

Escrivão/Diretor: SILVANA MARCELINO BRAZ DOTTI

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 00112052220215150010

Exequente(s)

PAULO CESAR GARCIA

CPF: 139.443.628-96

Executado(a, os, as)

R & J COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA

CNPJ: 08.661.885/0001-81

KELLEN CRISTINA FIORIO MENDES

CPF: 356.010.058-50

RICHARDI JEAN MENDES

CPF: 256.046.088-23

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 70.390,46

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000520644

Endereço do imóvel: Dona Inacia Prince Rodrigues, Quadra 22, lote 29

Bairro: Jardim Bom Sucesso II

Município: SANTA GERTRUDES

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 30541-Assinado

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO CLARO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA**Data do auto ou termo:** 21/06/2024**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** KELLEN CRISTINA FIORIO MENDES**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** Kellen Cristina Fiorio Mendes**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 02/05/2024

Folhas: Id 3881a6a

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Bruno Flores Lima

Telefone para contato: (19)9928-16593

E-mail: brunolima@trt15.jus.br

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.**Data: 21/06/2024 09:47:07****Emitido por: BRUNO FLORES LIMA****Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

